



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 24 de novembro de 2025 * nº 0903 * Pág. 001/014



PARQUE SOLON DE LUCENA

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 15.698, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

MODIFICA O ARTIGO 5º DA LEI ORDINÁRIA Nº 15.020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Modifica o artigo 5º da Lei Ordinária 15.020, de 18 de dezembro de 2023, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Para todos os efeitos, as instituições de ensino privadas possuem a prerrogativa de adotar, a seu próprio critério, a integração da cultura oceânica em sua grade curricular."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO Gabinete da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, em 19 de novembro de 2025; 137º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Autoria: Vereador Carlão Pelo Bem

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/F442-DF79-09C6-8E31> e informe o código F442-DF79-09C6-8E31 e informe o código 8603-4A35-AF54-41C8



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F442-DF79-09C6-8E31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/11/2025 21:17:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/F442-DF79-09C6-8E31>

DECISÃO

Memorando (interno) nº 119.091/2025

Assunto: Recurso

Interessado: JL Construções e Locações LTDA

BREVE RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto por JL Construções e Locações LTDA (CNPJ nº 24.996.771/0001-49), no âmbito do Memorando Interno nº 119.091/2025, referente ao Contrato nº 11.031/2025.

A decisão recorrida deliberou pela aplicação de penalidades, quais sejam: MULTA COMPENSATÓRIA correspondente a 30% do valor total do contrato, com fundamento no art. 9º, III, e §1º da Lei Municipal nº 15.273/2024, cumulado com IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PÉRIODO DE 18 (dezito) meses, conforme o artigo 15, VI da lei 15.273/2024, e a EXTINÇÃO UNILATERAL, conforme arts. 137 e 162 da Lei nº 14.133/2021.

Irresignada, a recorrente interpôs recurso (Ofício Externo nº 14.876/2025), em síntese, sem apresentar fatos e documentos que sustentem sua alegação, capazes de alterar a decisão proferida.

Trata-se, pois, de pedido de reanálise, podendo a Administração Pública, no exercício da autotutela, rever os seus atos.

É o que se tem a relatar.

FUNDAMENTOS

Importante mencionar que tanto o contrato nº 11.031/2025, celebrado entre as partes, quanto a Lei 14.133/2021, são objetivas quanto às penalidades que a Administração pode aplicar aos contratados, senão vejamos, neste último caso, em especial:

"Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle."

Já o Contrato nº 11.031/2025, reproduz, em suas cláusulas, as mesmas sanções previstas na legislação acima mencionada.

No caso em tela, se demonstrou comprovada a existência de transgressão contratual em virtude do não cumprimento da empresa de suas obrigações, sem que houvesse fato superveniente comprobatório que ensejasse em modificação da decisão anteriormente proferida.

Assim, mantém-se por proporcional e razoável, no presente caso, a pena anteriormente aplicada pela Secretaria de Infraestrutura, prevista no Contrato nº 11.031/2025, bem como na Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Dante do acima exposto, com base nas alegações recursais, pareceres e caso prático e, ainda, observado o Parecer da Procuradoria Geral do Município, conheço do recurso e desprovejo, mantendo a decisão proferida anteriormente, para a aplicação da extinção contratual unilateral, com impedimento de licitar e contratar com o Município de João Pessoa por 18 (dezito) meses, além de multa compensatória de 30% sobre o valor do contrato, conforme previsão legal.

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/8603-4A35-AF54-41C8> e informe o código 8603-4A35-AF54-41C8

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/8603-4A35-AF54-41C8> e informe o código 8603-4A35-AF54-41C8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86D3-4A35-AF54-41C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/11/2025 15:23:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/86D3-4A35-AF54-41C8>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D941-D80B-AEC5-501A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/11/2025 11:41:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D941-D80B-AEC5-501A>

SEAD

SEINFRA

PORTARIA Nº 1199

Em, 19 de novembro de 2025

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D941-D80B-AEC5-501A>

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 176.407/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, BRUNO NEVES DA SILVA, matrícula nº 102.247-6, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítomis Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nobrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal:

Sec. Munic. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico:

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: Simone Rachel Guedes da Silva Santos

Sec. de Desenvolvimento Urbano:

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania:

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Supr. de Mobilidade Urbana: Marciilio Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emerson Diniz e Fábio EvangelistaUnidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.comÓrgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.brAssinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D941-D80B-AEC5-501A>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA1A-2F7C-E305-EEA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 19/11/2025 10:09:50 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA1A-2F7C-E305-EEA4>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia 15939-25-JP-LAP para CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIALUCIANAVARRO BRAGA**, em João Pessoa - PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia 14499-25-JP-LAP para RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE**, em João Pessoa - PB.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-707/2025.**Objeto:** Para registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de desinstalação e instalação de motobombas, para atender as necessidades da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana – SEMOB -JP.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Milor Perfurações Ltda
Processo: 17.087/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N° 06-042/2025 ARP n° 248/2025.**Signatários:** Superintendente, o Sr. Marcílio Pedro Siqueira Ferreira, a Sra. Fernanda Formiga Flávio, representante legal da empresa Milor Perfurações Ltda.**Vigência:** 19/11/2025 a 19/11/2026.**Valor Total:** R\$ 17.710,00 (Dezessete mil, setecentos e dez reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.39

Data da assinatura: 19/11/2025

João Pessoa, 19 de Novembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0071-F-13F-8DAA-76FE>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-713/2025.**Objeto:** Para aquisição de extintores e equipamentos de sinalização e emergências, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Eremaster Distribuidora De Ferragens e Ferramentas Ltda.**Processo:** 9.995/2025 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N° 06-038/2025 ARP n° 232/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, a Sra. Eliane Jaguseski Arcego, representante legal da empresa Eremaster Distribuidora De Ferragens e Ferramentas Ltda.**Vigência:** 19/11/2025 a 19/11/2026.**Valor Total:** R\$ 1.728,00 (Hum mil, setecentos e vinte e oito reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512347	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 19/11/2025

João Pessoa, 19 de Novembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0071-F-13F-8DAA-76FE>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-719/2025.**Objeto:** Aquisição de material permanente – ar-condicionado, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB -JP.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa J R Machado Imp. e Exp Ltda**Processo:** 13.192/2025**Modalidade:** P. E. N° 06-039/2025 ARP n° 239/2025.**Signatários:** Superintendente, Sr. Marcílio Pedro Siqueira Ferreira, e o Sr. João Roberto Machado, representante legal da empresa J R Machado Imp. e Exp Ltda.**Vigência:** 19/11/2025 a 19/1/2026.**Valor Total:** R\$ 7.767,00 (Sete mil, setecentos e sessenta e sete reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	44.90.52

Data da assinatura: 19/11/2025

João Pessoa, 19 de Novembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0071-F-13F-8DAA-76FE>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 06-810/2023.**Objeto:** Prorrogação por 12 meses com reajuste - para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria da Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LS Produtos e Serviços Ltda.**Processo:** 22.113/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P. E. N° 06-054/2023 ARP n° 135/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Rodrigo de Freitas Sales, representante legal da empresa LS Produtos e Serviços Ltda.**Vigência:** 23/11/2025 a 22/11/2026.**Valor de Acréscimo:** R\$ 18.727,44 (dezoito mil setecentos e vinte sete reais e quarenta e quatro centavos)**Valor Total:** R\$ 386.210,88 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado Aproximado (R\$)
5,096100 %	Mensal = R\$ 30.623,62 Anual = R\$ 367.483,44	Mensal = R\$ 32.184,24 Anual = R\$ 386.210,88

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 19/11/2025

João Pessoa, 19 de Novembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0071-F-13F-8DAA-76FE>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato nº. 06-813/2023.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preços - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria da Administração - SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Protásio Locação e Turismo LTDA.

Processo: 22.113/2022-1 Doc

Modalidade: P. E. Nº 06-054/2023 ARP nº 128/2023.

Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Israel Jose Protásio de Lima, representante legal da empresa Protásio Locação e Turismo LTDA.

Vigência: 28/11/2025 até 27/11/2026.

Valor de Acréscimo: R\$ 11.445,12 (onze mil quatrocentos e quarenta cinco reais e doze centavos).

Valor Total: R\$ 236.032,08 (duzentos e trinta e seis mil e trinta e dois reais e oito centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
5,096100 %	Mensal R\$ 18.715,58	Mensal R\$ 19.669,34
	Anual R\$ 224.586,96	Anual R\$ 236.032,08

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 19/11/2025

João Pessoa, 19 de Novembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0D71-F13F-8DAA-76FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/11/2025 16:36:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0D71-F13F-8DAA-76FE>

EXTRATO Nº 577/2025 DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2025 AO CONTRATO Nº. 10.878/2022 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2 E 4 REFERENTE AO (A) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SICELBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10.089/2021.

Processo Administrativo nº. 13.144/2025

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) 2 e 4:

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1.0 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de **22 de novembro de 2025**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA
DATA DA ASSINATURA:**

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0D71-F13F-8DAA-76FE> e informe o código 0D71-F13F-8DAA-76FE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0FCB-ACC8-3E40-9685

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/11/2025 13:32:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0FCB-ACC8-3E40-9685>

**EXTRATO Nº. 689/2025
PROCESSO Nº 14.486/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.051/2025
CHAVE CGM: MGJW-8AFQ-X3JU-4ACM**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFUCORTANTES, SONDAS, DRENOS, CÂNULAS) PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.051/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.937/2025	DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	RS 2.414,60 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)	

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DACA-673A-4278-4B66> e informe o código DACA-673A-4278-4B66



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DACA-673A-4278-4B66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/09/2025 13:24:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DACA-673A-4278-4B66>

EXTRATO N°.824/2025 DO TERMO ADITIVO N°. 001/2025 AO CONTRATO N°. 10.461/2025 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 3 e 4 REFERENTE AO (A) AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA AS UNIDADES BÁSICAS, REDE ESPECIALIZADA (CEOS) E HOSPITAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUARES LIMA DOS SANTOS – EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.048/2024.

Memorando (interno) 150.191/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 3 e 4:

3. PREÇO

3.1 A partir deste Termo Aditivo, o valor total estimado do presente contrato passará a ser de R\$ 126.177,60 (Cento e vinte e seis mil e cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), em razão do acréscimo de 25% sobre os itens 36, 40, 41, 55, 148, 180, 198, 212 e 215, originalmente contratados.

3.2 O valor do acréscimo de 25%, conforme anexo do contrato, nos termos da Lei³, 8.666/93, perfez R\$ 9.619,75 (Nove mil e seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS

AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM

FONTE RECURSO 2.6.00.010000 @#.TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DOS SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SE

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): JUARES LIMA DOS SANTOS – EPP

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa. LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/314A-4400-40EA-9B5B> e informe o código 314A-4400-40EA-9B5B e informe o código 3A74-7066-9F0E-772F

CONTRATO	NOME	VALOR
11.063/2025	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3A74-7066-9F0E-772F>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3A74-7066-9F0E-772F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/11/2025 14:28:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3A74-7066-9F0E-772F>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 314A-4400-40EA-9B5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/11/2025 14:13:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/314A-4400-40EA-9B5B>

EXTRATO DE CONTRATO N° 11.077/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 22.710/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 13.068/2024
CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GYY-0FK0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA, firmado para atender as finalidades previstas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos a PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.068/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SUBAÇÃO 13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADENNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
FONTE DE RECURSOS: 2600 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

CONTRATO	NOME	VALOR
11.077/2025	NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 117.950,00 (Cento e dezessete mil e novecentos e cinquenta reais)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2F93-28C5-6990-2790>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F93-28C5-6090-2790

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/11/2025 14:13:48 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2F93-28C5-6090-2790>EXTRATO
MEMORANDO INTERNO Nº 170.858/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.012/2025
CHAVE CGM: ZXVO-P0JW-GGXO-85KC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ASSISTENCIAL PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.012/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL
 -FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
 -FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS
 -ELEMENTO DESPESA:44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR
11.067/2025	SETEFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	R\$ 2.579,96 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETE E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.080/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31.531/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13.068/2024
CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GYY-0FK0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.068/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 2.6.00.010000 @.TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SE NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
11.080/2025	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R\$ 50.695,60 (Cinquenta mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D09-6798-BDEC-0575>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D09-6798-BDEC-0575

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/11/2025 11:49:00 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D09-6798-BDEC-0575>Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D09-6798-BDEC-0575>Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C661-7A83-028B-4B61>Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B55-3153-7FE1-382B>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D09-6798-BDEC-0575

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/11/2025 11:49:00 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D09-6798-BDEC-0575>Maria Amérisa Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B55-3153-7FE1-382B>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B55-3153-7FE1-382B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 19/11/2025 22:36:29 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B55-3153-7FE1-382B>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.052/2023.

MEMORANDO: 146.893/2025

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.017/2024 – PARA A EXECUÇÃO DE DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM 31 RUAS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB - LOTE 20.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual em R\$ 226.766,06.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e João Vitor de Souza Torres Cabral / CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS.

João Pessoa, 18 de novembro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405-5899-622C-7B9E> e informe o código 405-5899-622C-7B9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.006/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.06/02/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CNPJ nº 08.770.328.0001-56, nesse ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: C O N S O R C I O S E T I n s c r i t o n o C N P J 5 . 9 . 0 . 2 . 8 . 7 . 7 . 0 . 0 . 1 . 3 . 4

INSTRUMENTOS VINCULANTES CONCORRÊNCIA Nº 11.06/02/2023, memorando interno nº 182.313/2025, Contrato: 11.006/2024/SEINFRA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de recuperação, substituição, ampliação e manutenção de sistemas de drenagem de águas pluviais na cidade de João Pessoa, através de diversos sistemas de mobilidade urbana como vias, ciclovias, ciclofaixas e demais elementos técnicos do sistema, inclusive serviços de engenharia especializada para a detecção de buracos e geração de relatórios periódicos sobre a incidência de buracos e a qualidade das vias da cidade de João

pessoa através de dispositivos e softwares de coleta automática.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.006/2024, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários



Onde se Lá:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.45.1.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.26.782.5099.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

13001.15.451.5099.0277.631063 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

1.5.00

1.7.54

1.7.52

1.7.04

1.5.01

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.45.1.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.26.782.5099.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, CALÇADAS, CALÇADÕES,

11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

11000.11101.15.451.5099.0277.631063 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

13001.15.451.5099.0277.631063 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

1.5.00

1.7.54

1.7.52

1.7.04

1.5.01

1.7.50

2.7.50

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/039B-7FED-C55F-334D> e informe o código 039B-7FED-C55F-334D

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/039B-7FED-C55F-334D> e informe o código 039B-7FED-C55F-334D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.037/2023.

MEMORANDO: 146.526/2025.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.080/2023 – PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM 18 RUAS NO BAIRRO DE MUÇUMAGRO DE JOÃO PESSOA/PB - LOTE 16F.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo ao valor do Contrato em 14.532,73

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e João Vitor de Souza Torres Cabral / CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS.

João Pessoa, 18 de novembro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.085/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.045/2023
CHAVE CGM : 9ZMT-Y7LX-T591-WWPP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: AJP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.978.001/0001-17

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Processo Administrativo nº 12.111/2023, Edital Concorrência Pública nº 11.045/2023; Contrato nº 11.085/2023/SEINFRA; Memorando Administrativo: 181.256/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DOS MERCADOS PÚBLICO MUNICIPAL DO VALENTINA E RANGEL, JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO N° 11.085/2022/SEINFRA, visando a alteração da CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS;

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111620 MERCADOS PÚBLICOS

11000.11101.04.122.5099.112429 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

11000.11101.04.122.5099.110866 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

1.50 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

17.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111620 MERCADOS PÚBLICOS

11000.11101.04.122.5099.112429 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

11000.11101.04.122.5099.110866 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

1.50 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

17.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B99-09AF-8B03-1DAF> e informe o código 3B99-09AF-8B03-1DAF e o DAF



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0644/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): V AQUEIRO MILCEMAR

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia dia 23 de novembro de 2025, com horário previsto às 19h, no evento “Festa do Padroeiro Nossa Senhor Jesus Cristo Rei”, na Praça Cristo Rei, Baixo Mangabeira.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/09BB-CC39-6886-247C> e informe o código 09BB-CC39-6886-247C e o DAF

Código para verificação: 09BB-CC39-6886-247C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/11/2025 10:21:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/09BB-CC39-6886-247C>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0643/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): GATUNAS.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 23 de novembro de 2025, com horário previsto às 17h30, no evento “Circulador Cultural”, na Casa da Pólvora, bairro Roger.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B99-09AF-8B03-1DAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/11/2025 10:21:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B99-09AF-8B03-1DAF>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0645/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): SAMBA DE PRETO VELHO.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 20 de novembro de 2025, com horário previsto às 18h, no evento “Dia da Consciência Negra 2025”, no Parque Sólon de Lucena, bairro Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D27-22F1-1EDB-62CC> e informe o código 8D27-22F1-1EDB-62CC

Código para verificação: 8D27-22F1-1EDB-62CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/11/2025 10:21:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D27-22F1-1EDB-62CC>

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0646/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** GRUPO TÁ BLZ.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 30 de novembro de 2025, com horário previsto às 16h, no evento "Projeto Somos Capazes", no Centro Cultural Tenente Lucena.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5D41-81B4-2037-2C72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/11/2025 10:20:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0647/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** BANDA INCESSANTE.**OBJETO:** Contrata a referida banda para uma apresentação no dia 20 de dezembro de 2025, com horário previsto às 15h, no evento "Beco Underground", no Pátio da Música Urbana, Praça Rio Branco, bairro Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E235-1479-E43E-3A0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/11/2025 10:21:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E235-1479-E43E-3A0A>EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 027/2025**Processo Administrativo:** 35.172/2024**Administração Pública:** Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01. **OSC:** SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO NO ESTADO DA PARAÍBA- SINTRAFI PB- CNPJ 09.371.105/0001-21.**Objeto:** Liberação de Emenda Impositiva nº. 053//2023 – apoio financeiro à SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO NO ESTADO DA PARAÍBA- SINTRAFI PB- CNPJ 09.371.105/0001-21, a qual será responsável por utilizar os recursos de acordo com o plano de trabalho aprovado para promover um evento cultural por meio de atividades artísticas, pedagógicas e interativas, nos anos vigentes de 2025/2026.**Valor Total:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da **dotação orçamentária** 13.392.5269.41.2.440 – Ação de Fomento à Cultura Popular, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00 – Subvenção Social, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.**Vigência:** 20/11/2025 a 30/12/2025. **Data de Assinatura:** Assinado eletronicamente.**Signatários:** **Administração Pública:** ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.***.***-68, **OSC:** SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO NO ESTADO DA PARAÍBA (CNPJ 09.371.105/0001-21).

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/29F0-71CF-3D12-BD4B> e informe o código 29F0-71CF-3D12-BD4B

Praça Cel. Antônio Pessoa, 09 – Tambíá
João Pessoa / PB – Brasil - CEP 58020-520
e-mail: pccoveniofunjope@gmail.com
FONE 83.3213.4401

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/29F0-71CF-3D12-BD4B>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 29F0-71CF-3D12-BD4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/11/2025 15:51:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/29F0-71CF-3D12-BD4B>

AVISO

AVISO DE SUSPENSAO DE LICITAÇÃO
CHAVE GGM: V7X3-5BQ6-MEL6-VHUU

Pregão Eletrônico SRP nº 06.049/2025 – LEI Nº 14.133/2021
Número COMPRAS.GOV: 9.6049/2025
UASG: 982051

Em razão da necessidade de prazo maior para análise dos pedidos de esclarecimento e impugnação recebidos, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Pregoeira, torna público que, a licitação acima descrita, marcada para acontecer no dia 25/11/2025 às 09h00min (horário de Brasília), cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID OU NFC, DE GERENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM OU ADITIVADA, ETANOL, DIESEL COMUM, ADITIVADO E S10, LUBRIFICANTES E FILTROS DE AR, ÓLEO E COMBUSTÍVEL, E ARLA 32, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO RFID OU NFC, COM UTILIZAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃOPESSOA-PB, EM REDE CREDENCIADA DE POSTOS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO SERVIÇOS EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS (PRÓPRIOS E LOCADOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", fica SUSPENSA, "sine die", devendo oportunamente ser fixada nova data.

João Pessoa, 19 de novembro de 2025.

Lucélia Alves Silva
Pregoeira

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: LUCELIA ALVES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88D3-1910-6911-F7D1>



Código para verificação: 88D3-1910-6911-F7D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 19/11/2025 11:25:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88D3-1910-6911-F7D1>

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE GGM: 8VKE-FLU5-JC1K-QLR2

Pregão Eletrônico SRP nº 06.051/2025 – LEI Nº 14.133/2021
Número COMPRAS.GOV: 9.6051/2025
Processo Administrativo nº 29.431/2025.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES.

UASG: 982051
Tipo: MENOR PREÇO.
Método De Disputa: Aberto/Fechado
Data de Abertura: 5 de dezembro de 2025 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).
Local da Disputa: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Disponibilidade do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>,
<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes> e
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>.
Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 19 de novembro de 2025.

Lucélia Alves Silva
Pregoeira

Assinado por 1 pessoa: LUCELIA ALVES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/445E-F1EF-4A00-D8E7>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 445E-F1EF-4A00-D8E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 19/11/2025 09:35:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/445E-F1EF-4A00-D8E7>

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO Nº 24.169/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.072/2025
COMPRAS.GOV: 90.072/2025
CHAVE GGM: EJIC-WEKU-T216-0WV8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Oficial, Danilo Coêlho Rodrigues, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima deflagrou-se FRACASSADO. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08h às 14h, pelo Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 19 de novembro de 2025.

Danilo Coêlho Rodrigues
Pregoeiro da SMS - JP

Assinado por 1 pessoa: DANILo COELHO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB1A-2CA9-18B7-FE40>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BB1A-2CA9-18B7-FE40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANILo COELHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 19/11/2025 12:11:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB1A-2CA9-18B7-FE40>

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 71001/2025

CHAVE CGM 987D-VLCK-Q67B-MZKY

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através da Portaria nº 1.496/2023, torna público que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico nº 71002/2025, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL E UNITÁRIO, MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444/OC-BR – BID, a ser realizada no dia 09/12/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto o "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE APOIO À EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051 e no Portal da Transparéncia do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=11438>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério
Coordenador Executivo do Programa João Pessoa Sustentável
Município de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/1CE3-41D2-2CF3-9B6E> e informe o código 1CE3-41D2-2CF3-9B6E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A18-555C-DA83-1CAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 19/11/2025 14:05:34
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/0A18-555C-DA83-1CAB>

TERMO DE RATIFICAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CE3-41D2-2CF3-9B6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 17/11/2025 11:41:10
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/1CE3-41D2-2CF3-9B6E>

Aviso de Licitação (AL)

Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado E Sustentável do Município de João Pessoa

OBJETO: Contratação de Estudos, Projetos Executivos e Obras do Terminal Dois de Fevereiro, financiado com Recursos da Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, no âmbito do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado E Sustentável do Município de João Pessoa

Concorrência Pública nº 99003/2025

Chave AJLZ-UQFD-CTVD-JZIH

UASG: 982051

O Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa, através se sua Comissão Especial de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br a partir do dia 26/11/2025. A abertura das propostas ocorrerá no dia 28/01/2026, às 10h. A cópia do edital pode ser obtida pelos sites www.compras.gov.br e no Portal da Transparéncia do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=11642> na aba "arquivos da licitação".

João Pessoa, 19 de novembro de 2025.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado E Sustentável do Município de João Pessoa
Paraíba, Brasil

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/0A18-555C-DA83-1CAB> e informe o código 0A18-555C-DA83-1CAB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED8F-2928-64F8-7585

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/11/2025 14:11:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/ED8F-2928-64F8-7585>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/ED8F-2928-64F8-7585> e informe o código ED8F-2928-64F8-7585



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.601/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 32.890/2025
 [CHAVE CGM: 79GS-YPH2-M1R4-GIMM]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo/Banda VQUEIRO MILCEMAR, através da pessoa jurídica MALGF PRODUÇOES & EVENTOS LTDA, CNPJ: 49.644.848/0001-42 pelo valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VQUEIRO MILCEMAR PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2025, DAS 19H ÀS 21H, NA "FESTA DO PADREIRO NOSSO SENHOR JESUS CRISTO REI", NA PRAÇA CRISTO REI - BAIXO MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Novembro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4FC6-48F5-4A58-CB1C> e informe o código 4FC6-48F5-4A58-CB1C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFFE-95B1-036B-A059

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/11/2025 10:20:56 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EFFE-95B1-036B-A059>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.603/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33.206/2025
 [CHAVE CGM: TZQQ-T2VZ-5BU3-YVVA]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo/Banda TA BLZ, através da pessoa jurídica 44.802.964 CLIDISMAR SAMPAIO NUNES, CNPJ: 44.802.964/0001-29 pelo valor estimado total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TA BLZ PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2025, DAS 16H ÀS 17H, NO PROJETO TARDEZINHA INCLUSIVA, EDIÇÃO XI, "DENTRO DO PROJETO SOMOS CAPAZES", NO CENTRO CULTURAL TEMENTE LUCENA , NO BAIRRO DE MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Novembro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4FC6-48F5-4A58-CB1C> e informe o código 4FC6-48F5-4A58-CB1C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D857-B788-0585-F8F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/11/2025 14:11:14 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D857-B788-0585-F8F0>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4FC6-48F5-4A58-CB1C> e informe o código 4FC6-48F5-4A58-CB1C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4FC6-48F5-4A58-CB1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/11/2025 14:11:17 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4FC6-48F5-4A58-CB1C>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4FC6-48F5-4A58-CB1C> e informe o código 4FC6-48F5-4A58-CB1C

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4FC6-48F5-4A58-CB1C> e informe o código 4FC6-48F5-4A58-CB1C

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.602/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33.484/2025
 [CHAVE CGM: LSSV-OK21-9GDP-HIU4]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo SAMBA DE PRETO VELHO representado pela pessoa jurídica 60.517.639 ANA REGINA LIMEIRA SANTOS FEMANDES, CNPJ: 60.517.639/0001-70, pelo valor estimado total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO SAMBA DE PRETO VELHO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2025, DAS 18H ÀS 20H, NO "DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA 2025", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - BAIRRO CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Novembro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4FC6-48F5-4A58-CB1C> e informe o código 4FC6-48F5-4A58-CB1C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D857-B788-0585-F8F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/11/2025 14:11:14 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D857-B788-0585-F8F0>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4FC6-48F5-4A58-CB1C> e informe o código 4FC6-48F5-4A58-CB1C

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.604/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.600/2025
[CHAVE CGM: Q096-L58A-YXZW-6LHJ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo BANDA INCESSANTE, representado pela pessoa jurídica GUSTAVO PINHEIRO DE ARRUDA, CNPJ: 57.636.218/0001-54, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA INCESSANTE PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2025, DAS 15H ÀS 17H, NO EVENTO "BECO UNDERGROUND", NO PATIO DA MUSICA URBANA, PRAÇA RIO BRANCO - BAIRRO DO CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Novembro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/3CAA-B0AC-3FDC-3740> e informe o código: 3CAA-B0AC-3FDC-3740



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6856-1EC9-FB73-EDEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/11/2025 11:32:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/6856-1EC9-FB73-EDEF>



Prefeitura
Municipal de
João Pessoa

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

LIGUE
180

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednávala Bezerra)

OUVIDORIA
GERAL

LIGUE
162
83 98841-9383

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60.004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.655/2025
[CHAVE CGM: 3CSQ-P49D-4TBZ-KIRS]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 10.248/2023, alterado pelo Decreto Municipal 10.716/2024, art. 14, §5º, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 36.725.048/0001-04, pelo valor estimado total de R\$ 28.409,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos e nove reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECER OS SERVIÇOS DE MATERIAIS DE PAPELARIA E AFINS QUE SERÁ NECESSÁRIO PARA O EVENTO TEIA DOS PONTOS DE CULTURA DO LITORAL SURGE DA NECESSIDADE DE FORTALECER E DAR VISIBILIDADE ÀS AÇÕES DOS PONTOS DE CULTURA, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 21 de Novembro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/6856-1EC9-FB73-EDEF> e informe o código: 6856-1EC9-FB73-EDEF





**RESPEITE
A FAIXA.
RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre
é prioridade.**